



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023,
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE
BUJARU E A EMPRESA 24.211.234 LTDA,
TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO
PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** em Convivência ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)** CNPJ nº: 36.515.852/0001-69 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ nº: 14.855.150/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Mila Cecília da Silva Costa, portadora do CPF nº: 740.184.422-20 e do RG nº: 4241059, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA 24.211.234 LTDA**, sediada à Rua Nova 3, S/N, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Correa/PA, inscrita no CNPJ nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Dhonys Medeiros de Amorim, portador do RG sob nº 7389345 PC/PA, e do CPF sob nº 031.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

24.211.234 LTDA - CNPJ Nº 24.211.234/0001-46					
LOTE 06 - FERRAMENTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

52	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL. WORKER	Unidade	0	R\$ 210,00	R\$ 0,00
53	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. KNUP	Unidade	0	R\$ 62,00	R\$ 0,00
54	ALICATE DE CORTE. TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 34,00	R\$ 0,00
55	ALICATE UNIVERSAL 8". TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
56	ANCINHO COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
57	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M. EKILON	Unidade	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
58	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG. WORKER	Unidade	5	R\$ 249,50	R\$ 1.247,50
59	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
60	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
61	CABO DE MADEIRA PARA PÁ. PRODUTO REGIONAL	Unidade	5	R\$ 13,30	R\$ 66,50
62	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220. STIHL	Unidade	5	R\$ 53,50	R\$ 267,50
63	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
64	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V. STANLEY	Unidade	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
65	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS). TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
66	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM. MAKITA	Unidade	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
67	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES. MAKITA	Unidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
68	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA. TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
69	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA. TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 80,80	R\$ 1.616,00
70	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

71	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50
72	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
73	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
74	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
75	ESQUADRO EM AÇO 12". VONDER	Unidade	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
76	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 71,50	R\$ 357,50
77	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1". TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
78	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS. INVICTA	Unidade	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
79	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS. VONDER	Unidade	0	R\$ 75,50	R\$ 0,00
80	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM. WORKER	Unidade	0	R\$ 265,00	R\$ 0,00
81	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM. FORTGPRO	Unidade	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
82	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS. WORKER	Unidade	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
83	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM. WORKER	Unidade	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
84	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO. STARRETT	Unidade	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
85	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL. VONDER	Unidade	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
86	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA. STIHL	Unidade	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
87	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
88	MARRETA DE 1 KG COM CABO. WORKER	Unidade	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
89	MARRETA DE 2 KG COM CABO. WORKER	Unidade	5	R\$ 41,60	R\$ 208,00
90	MARRETA DE 3 KG COM CABO. WORKER	Unidade	10	R\$ 67,50	R\$ 675,00
91	MARRETA DE 5 KG COM CABO. WORKER	Unidade	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

92	MARRETA DE 8 KG COM CABO. WORKER	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
93	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
94	MULTÍMETRO DIGITAL. PLANATEC	Unidade	0	R\$ 169,80	R\$ 0,00
95	PÁ DE BICO COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 40,50	R\$ 202,50
96	PÁ QUADRADA COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 52,40	R\$ 262,00
97	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
98	PÉ DE CABRA 60 CM. VONDER	Unidade	5	R\$ 59,80	R\$ 299,00
99	PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
100	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM. WORKER	Unidade	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
101	PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO). STIHL	Unidade	5	R\$ 160,50	R\$ 802,50
102	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM. WORKER	Unidade	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00
103	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO. KATALIXO	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
104	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS. TRAMONTINA	Unidade	4	R\$ 51,50	R\$ 206,00
105	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
106	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS. NEW SUL	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
107	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS. TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
108	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
109	TRENA DE AÇO DE 5 METROS. VONDER	Unidade	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
110	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS. VONDER	Unidade	5	R\$ 63,60	R\$ 318,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

111	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO. VASSOURAS ROSE	Unidade	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
112	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
113	VASSOURÃO LIMPEZA MPUBLICA DE PIÇAVA. ART VASSOURAS	Unidade	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
114	VENENO HERBICIDA ROUNDUP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE DE 20 LITROS. GLIFOSATO	Unidade	0	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
					R\$ 28.282,50
LOTE 09 - MATERIAL ELÉTRICO					
205	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM - PCT C/ 100 UNIDADES.VONDER	Pacote	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
206	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM - PCT C/ 100 UNIDADES. VONDER	Pacote	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
207	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1". SILVANA	Unidade	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
208	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2". SILVANA	Unidade	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
209	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2".SILVANA	Unidade	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00
210	ABRAÇADEIRA TIPO D - 3/4".SILVANA	Unidade	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
211	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO. MONDRE	Unidade	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
212	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
213	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
214	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
215	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
216	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1".1/2 DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
217	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
218	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
219	BOCAL DE PORCELANA E-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
220	BOCAL COM RABICHO E-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
221	BOCAL PLAFON E-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
222	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
223	BUCHA P/ ELETRODUTO 1". ILUMI	Unidade	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

224	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2". ILUMI	Unidade	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
225	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2". ILUMI	Unidade	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
226	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4". ILUMI	Unidade	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
227	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. SIL	Unidade	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
228	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. SIL	Unidade	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
229	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100M. SIL	Unidade	0	R\$ 21,00	R\$ 0,00
230	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 25,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100M. SIL	Unidade	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
231	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.SIL	Unidade	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
232	CABO FLEXÍVEL 10 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
233	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
234	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
235	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
236	CABO FLEXÍVEL 4 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 480,00	R\$ 0,00
237	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
238	CABO FLEXÍVEL 6 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
239	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
240	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 480,00	R\$ 0,00
241	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

242	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR. TIGRE	Unidade	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
243	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	15	R\$ 65,50	R\$ 982,50
244	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
245	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	15	R\$ 50,60	R\$ 759,00
246	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2 DE EMBUTIR. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
247	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X4 DE EMBUTIR. SIL	Unidade	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
248	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA. INPLAST	Unidade	5	R\$ 183,90	R\$ 919,50
249	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA. INPLAST	Unidade	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
250	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA. INPLAST	Unidade	5	R\$ 198,50	R\$ 992,50
251	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
252	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. TIGRE	Unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
253	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. TIGRE	Unidade	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
254	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS.INTELLI	Unidade	0	R\$ 3,60	R\$ 0,00
255	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO.INTELLI	Unidade	0	R\$ 3,60	R\$ 0,00
256	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00
257	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
258	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
259	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. ULTRA CABOS	Unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
260	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1.5 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.MEGATRON	Unidade	0	R\$ 270,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

261	CURVAS DE ¾ DE 45°.TIGRE	Unidade	0	R\$ 4,80	R\$ 0,00
262	CURVAS DE 1. ¼ POLEGADAS DE 45°.TIGRE	Unidade	0	R\$ 13,80	R\$ 0,00
263	CURVAS DE 1. ½ POLEGADAS DE 45°.TIGRE	Unidade	40	R\$ 16,20	R\$ 648,00
264	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A.STECK	Unidade	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
265	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A.STECK	Unidade	40	R\$ 198,90	R\$ 7.956,00
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A.STECK	Unidade	40	R\$ 239,90	R\$ 9.596,00
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	40	R\$ 53,90	R\$ 2.156,00
269	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A.STECK	Unidade	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
270	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A.STECK	Unidade	40	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
271	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A.STECK	Unidade	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
272	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A.STECK	Unidade	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
273	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
274	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".TIGRE	Metro	100	R\$ 35,85	R\$ 3.585,00
275	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".1/2".TIGRE	Metro	40	R\$ 51,90	R\$ 2.076,00
276	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2".TIGRE	Metro	40	R\$ 19,70	R\$ 788,00
277	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4".TIGRE	Metro	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
278	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	15	R\$ 21,50	R\$ 322,50
279	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ ". UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
280	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ½. UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	0	R\$ 51,90	R\$ 0,00
281	EMBRACEIRAS DE ¾ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
282	EMBRACEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
283	EMBRACEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
284	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 85,50	R\$ 0,00
285	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 110,00	R\$ 0,00
286	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 31,50	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

287	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 38,50	R\$ 0,00
288	FIO DUPLO TRANÇADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.SIL	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
289	FIO ELÉTRICO TORCIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.TECHFIL	Unidade	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
290	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.SIL	Unidade	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
291	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.TECHFIL	Unidade	0	R\$ 590,00	R\$ 0,00
292	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.TECHFIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
293	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.3M	Unidade	0	R\$ 31,50	R\$ 0,00
294	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.SCOTCH	Unidade	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
295	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.SCOTCH	Unidade	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
296	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.SCOTCH	Unidade	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
297	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
298	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	0	R\$ 330,00	R\$ 0,00
299	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
300	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M.INTELLI	Unidade	5	R\$ 92,50	R\$ 462,50
301	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M.INTELLI	Unidade	0	R\$ 110,50	R\$ 0,00
302	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00
303	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
304	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
305	INTERRUPTOR COM 3 POLOS.TRAMONTINA	Unidade	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
306	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2.ILUMI	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
307	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA.ILUMI	Unidade	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
308	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA.ILUMI	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

309	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLAS.ILUMI	Unidade	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
310	INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
311	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO: 4 TECLAS 4X4 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 37,50	R\$ 0,00
312	INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4X2 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
313	INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
314	ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA.FOXLUX	Unidade	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
315	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA.FOXLUX	Unidade	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
316	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
317	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
318	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
319	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
320	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
321	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT. ELGIN	Unidade	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
322	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W. LUMEPETRO	Unidade	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
323	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W. LUMEPETRO	Unidade	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
324	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W. LUMEPETRO	Unidade	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
325	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE. MARGIRIUS	Unidade	0	R\$ 125,00	R\$ 0,00
326	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W. SPOTLUX	Unidade	40	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00
327	TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLA (4 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
328	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00
329	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A.TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

330	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
331	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
332	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
333	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 7,70	R\$ 308,00
334	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM. TRAMONTINA	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
					R\$ 154.816,00
LOTE 10 - PINTURA					
335	ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML. VELOZ	Unidade	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
336	CABO PARA ROLO 23 CM. TIGRE	Unidade	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
337	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG. HIDROTINTAS	Unidade	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
338	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 8KG.HIDROTINTAS	Unidade	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
339	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M. ATLAS	Unidade	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
340	LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM. WORKER	Unidade	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
341	LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
342	LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
343	LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
344	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.WORKER	Unidade	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
345	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X278.WORKER	Unidade	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
346	LIXA PARA MADEIRA Nº 100.WORKER	Unidade	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
347	LIXA PARA MADEIRA Nº 50.WORKER	Unidade	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
348	LIXA PARA MADEIRA Nº 80.WORKER	Unidade	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
349	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.VELOZ	Unidade	40	R\$ 135,80	R\$ 5.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

350	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	40	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
351	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.VELOZ	Unidade	40	R\$ 71,50	R\$ 2.860,00
352	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
353	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2".TIGRE	Unidade	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
354	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3".TIGRE	Unidade	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
355	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4".TIGRE	Unidade	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
356	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.TIGRE	Unidade	40	R\$ 21,15	R\$ 846,00
357	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.TIGRE	Unidade	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
358	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CM.TIGRE	Unidade	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
359	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM.TIGRE	Unidade	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
360	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIOR.VELOZ	Unidade	40	R\$ 115,50	R\$ 4.620,00
361	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
362	THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 900 ML.VELOZ	Unidade	40	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
363	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	10	R\$ 256,70	R\$ 2.567,00
364	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	40	R\$ 50,60	R\$ 2.024,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

365	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
366	TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.VELOZ	Unidade	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
367	TINTA ÓLEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
368	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
369	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	40	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00
370	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
371	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.VELOZ	Unidade	40	R\$ 207,00	R\$ 8.280,00
372	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
373	TINTA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).VELOZ	Unidade	40	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
374	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.CORAL	Unidade	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
375	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. CORAL	Unidade	40	R\$ 139,50	R\$ 5.580,00
					R\$ 88.987,50
LOTE 12 - PISO E REVESTIMENTO					
378	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.QUARTZOLIT	Unidade	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

379	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.QUARTZOLIT	Unidade	140	R\$ 7,40	R\$ 1.036,00
380	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 KG.QUARTZOLIT	Unidade	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
381	REVESTIMENTO 20X20. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).PORTOBELLO	Unidade	160	R\$ 53,20	R\$ 8.512,00
382	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).PORTOBELLO	Unidade	160	R\$ 34,20	R\$ 5.472,00
383	REVESTIMENTO AZUL 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).PORTOBELLO	Unidade	40	R\$ 81,20	R\$ 3.248,00
384	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).PORTOBELLO	Unidade	150	R\$ 81,99	R\$ 12.298,50
385	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	400	R\$ 45,60	R\$ 18.240,00
386	REVESTIMENTO VERMELHO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	40	R\$ 81,20	R\$ 3.248,00
					R\$ 52.640,50
VALOR TOTAL					R\$ 324.726,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/04/2023 e encerramento em 18/04/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2.A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 324.726,50 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.095.0000 – Manutenção Atividades Meio Educação Administrativo 30% - Zona Urbana

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0039.2.097.0000 – Manutenção Atividades Meio Educação Básica Infantil 30% - Zona Urbana

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.098.0000 – Manutenção Atividades Meio Educação Básica Fundamental 30% - Zona Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0039.2.100.0000 – Manutenção Atividades Meio Educação Básica Fundamental 30% - Zona Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0039.2.101.0000 – Manutenção Atividades Meio Educação Básica Eja 30%.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0018.2.078.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0018.2.078.0000 – Apoio ao Programa Salário Educação - QSE.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ZILDETE MONTEIRO PEREIRA, CPF nº: 371.508.202-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023, celebrado com a empresa **24.211.234 LTDA**, CNPJ: 24.211.234/0001-46, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 19 de Abril de 2023

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.211.234 LTDA
CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46

TESTEMUNHAS: